



Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO



FUSAM – FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

CNPJ: 50.453.703/0001-43

HOMOLOGAÇÃO

A FUSAM – FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, através de sua Presidente, Senhora Marcela Aparecida da Silva França, **HOMOLOGA** o **Licitatório nº. 022/2026 - Pregão Eletrônico nº. 013/2026 – SRP nº 009/2026**, ADJUDICANDO o objeto: Registro de Preços para eventual **"Aquisição de Equipamentos e Mobiliários Hospitalares"**, às empresas: **GABRIELA LUIZA LOPES SILVA DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ nº 48.883.083/0001-30, vencedora do lote 03, no valor global de **R\$ 37.800,00** (Trinta e sete mil, oitocentos reais); **GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.521.392/0002-62, vencedora dos lotes 08 e 11, no valor global de **R\$ 38.306,04** (Trinta e oito mil, trezentos e seis reais e quatro centavos); **RC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.377.937/0001-06, vencedora do lote 04, no valor global de **R\$ 57.000,00** (Cinquenta e sete mil reais); **STARMEDICAL IMP. E EXP. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 57.498.660/0001-61, vencedora do lote 07, no valor global de **R\$ 26.400,00** (Vinte e seis mil, quatrocentos reais); **VEXOR DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 58.427.976/0001-25, vencedora dos lotes 02, 06, 09, 10, 12, 13, 14, 15 e 16, no valor global de **R\$ 707.321,30** (Setecentos e sete mil, trezentos e vinte e um reais e trinta centavos). Insta salientar que os lotes 01 e 05 restaram fracassados, em razão da impossibilidade de comprovação do atendimento às especificações técnicas exigidas e da ausência de proposta apta à aceitação. Quanto ao lote 01, foram cadastradas duas empresas, sendo que ambas, apesar de devidamente convocadas, não apresentaram, dentro do prazo estipulado no Edital, documentação suficiente para possibilitar a análise e comprovação de que os materiais ofertados atendiam integralmente às especificações técnicas exigidas. No que se refere ao lote 05, foram classificadas três empresas. As empresas classificadas nas primeiras posições igualmente não apresentaram documentação suficiente, dentro do prazo estabelecido, para comprovação da compatibilidade dos materiais ofertados com as exigências do Termo de Referência. A terceira empresa classificada, por sua vez, não apresentou resposta dentro do prazo concedido para atendimento à convocação. Dessa forma, os lotes 01 e 05 foram declarados fracassados.

Caçapava, 16 de Setembro de 2026.

Marcela Aparecida da Silva França

Presidente da FUSAM

AV. DR. PEREIRA DE MATTOS, 63, CENTRO – CAÇAPAVA/SP - PABX. (12) 3654-8800 - CEP: 12.281-450

LICITAÇÕES DIRETO: (12) 3654-8803 - licitacoes@fusam.com.br

Inscrição Municipal 6143 - CNPJ 50.453.703/0001-43

